



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N.º 36/2016, DE 07 DE JUNHO DE 2016

Aprova reformulação do Curso Técnico em Manutenção de Aeronaves em Célula, nas formas Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio, do Câmpus São Carlos.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares e, considerando a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 07 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art.1º. - Aprovar a Reformulação do item 10. "Requisitos e Formas de Acesso" do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Manutenção de Aeronaves em Célula, concomitante/subsequente do Câmpus São Carlos, aprovado pela Resolução nº 29/2015, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º. - A nova redação do item 10, "Requisitos e Formas de Acesso", passará a vigor como: *Serão ofertadas 40 vagas semestrais, em período vespertino, com ingresso no primeiro e segundo semestres de cada ano.*

Art. 3.º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com traços fluidos e elegantes, representando o nome Silmário Batista dos Santos.

SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS